

**NÃO É PERMITIDA, AOS UTENTES, A PRÁTICA DE ATOS E COMPORTAMENTOS QUE POSSAM AFETAR O BEM-ESTAR E SEGURANÇA DE TERCEIROS. OS UTENTES NÃO DEVEM:**



UTILIZAR SISTEMAS DE SOM, EXCETO SE FOREM UTILIZADOS AUSCULTADORES



FUMAR FORA DAS ZONAS ASSINALADAS PARA O EFEITO



GRITAR OU PROVOCAR RUIDOS



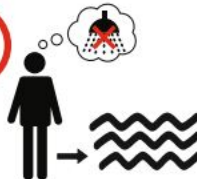
USAR EQUIPAMENTOS LÚDICOS E/ OU DE USO COLETIVO, COMO SEJAM BOÍAS, COLCHÕES OU OUTROS DA MESMA NATUREZA, DENTRO DE ÁGUA



CHAPÉUS DE SOL OU PARA-VENTOS PARTICULARES NA ZONA CIRCUNDANTE DAS PISCINAS EXTERIORES, À EXCEÇÃO DA ZONA DE RELVA



ENTRAR NA ZONA DO CAIS SEM PASSAGEM PELO PEDILÚVIO



ENTRAR NA ÁGUA SEM TOMAR DUCHE



PERMITIR O ACESSO A CRIANÇAS, COM MENOS DE 6 ANOS DE IDADE, AO TANQUE QUE NÃO LHES SEJA DESTINADO, EXCETO QUANDO ACOMPANHADAS POR ADULTOS



PERMITIR A PERMANÊNCIA DE BEBÉS SEM USO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, EM AMBAS AS PISCINAS EXTERIORES



JOGAR À BOLA DENTRO DA PISCINA OU ZONA CIRCUNDANTE



REALIZAR SALTOS E MERGULHOS



ABANDONAR DESPERDÍCIOS DENTRO DO RECINTO DAS PISCINAS EXTERIORES



SUJAR A ÁGUA DA PISCINA E ZONA CIRCUNDANTE

## DESCONTOS

### Aquisição presencial:

- O Muniçipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso individual de entrada deverá apresentar o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela “certidão de morada” extraída do Portal das Finanças;
- O Muniçipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso de entrada para o seu agregado familiar, deverá apresentar o Cartão de Cidadão; ou fazer-se acompanhar pela “certidão de morada” e “declaração de agregado familiar” extraída do Portal das Finanças;

### Aquisição de bilhetes on-line:

- O Muniçipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso individual de entrada, aquando do acesso na Piscina Exterior, deverá apresentar o Cartão de Cidadão ou a “certidão de morada” extraída do Portal das Finanças;
- O Muniçipe que pretenda usufruir do desconto de 50% no valor do ingresso de entrada para o seu agregado familiar, aquando do acesso na Piscina Exterior, deverá apresentar o Cartão de Cidadão ou a “certidão de morada” e “declaração de agregado familiar”, extraídas do Portal das Finanças;

Aos Municípios que se enquadrem na medida de “Família Numerosa”, mediante apresentação de documento comprovativo da composição do Agregado Familiar, será aplicado o desconto de 50% a partir da terceira utilização pela família;

A aquisição da tipologia de bilhete de Muniçipe na App Mafrativa, por dia, estará limitada ao número de elementos que compõem o agregado familiar.

## POSTOS DE ATENDIMENTO

### Presencialmente nos postos de atendimento:

INSTALAÇÕES DA ÁREA DO DESPORTO - SECRETARIAS	HORÁRIO
Parque Desportivo Municipal de Mafra	3.ª a 6.ª feira
Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	10h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00
Piscinas Municipais da Ericeira	sábado
Piscinas Municipais da Azueira	10h00 às 13h00
Piscinas Municipais da Encarnação	2.ª, domingo e feriado - ENCERRADO
Parque de Santa Marta	

INSTALAÇÕES DA ÁREA DO DESPORTO - PORTARIA	HORÁRIO
Venda bilhetes para utilização no próprio dia: Portaria	2.ª feira a domingo (inclui feriado) 09h30 às 19h00
Parque Desportivo Municipal de Mafra	
Venda de bilhetes antecipada: Portaria	2.ª feira a domingo (inclui feriado) 14h00 às 22h00
Parque Desportivo Municipal de Mafra	

**Nota:** exceto no mês de agosto, que se encontram encerradas, ficando em funcionamento a secretária do Parque Desportivo de Mafra, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

A venda de bilhetes de ingresso nas Piscinas Exteriores, no próprio dia, de forma presencial, apenas funciona no posto de cobrança da Portaria do Parque Desportivo Municipal.



## **ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS POR IPSS**

- **Sediadas no concelho de Mafra:**
  - Duas utilizações gratuitas por Entidade na época balnear 2024;
  - A partir da terceira utilização pela Entidade: Aplicação de Preçário Muncipe (50% de desconto);
- **Sediadas fora do concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Não Muncipe.**

## **ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS POR ENTIDADES PRIVADAS**

- **Sediadas no concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Muncipe (50% de desconto);**
- **Sediadas fora do concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Não Muncipe.**

## **DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETES**

- **PÚBLICO EM GERAL**
  - Os bilhetes são disponibilizados na App Mafrativa, a partir de dia 7 de junho, para a totalidade da época balnear, sendo possível fazer a sua aquisição a qualquer momento e para qualquer dia;
- **ALUNOS INTEGRADOS EM ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PROMOVIDAS POR ENTIDADES PRIVADAS E IPSS**
  - Os bilhetes são disponibilizados, após pagamento, na sequência de requerimento dirigido à Câmara Municipal de Mafra por correio eletrónico.

## **PAGAMENTOS**

- O pagamento dos bilhetes adquiridos *on line* através da App Mafrativa, poderá ser efetuado por referência multibanco através de *homebanking* ou numa caixa multibanco;
- O pagamento do bilhete adquirido presencialmente na Portaria do Parque Desportivo Municipal é realizado, preferencialmente, por multibanco;
- Os pagamentos devidos pelo aluguer de espreguiçadeiras ou chapéus de sol e o pagamento do cadeado poderão ser realizados na App Mafrativa ou na Portaria.

## **DEVOLUÇÕES**

- Aos ingressos adquiridos com antecedência superior a 24 horas, seja através da App Mafrativa ou presencialmente na Portaria, em caso de desistência, será possível reagendar nova data para a utilização no decorrer da época balnear em vigor, desde que seja para a mesma tipologia de bilhete e solicitado via correio eletrónico (mafrativa@cm-mafra.pt) até às 12h00 do próprio dia de utilização/ agendamento, não havendo lugar a devoluções de valor;
- Após a entrada na piscina não haverá lugar a devolução de valor, ou reagendamento de nova utilização.



## **PRIMEIROS SOCORROS**

As Piscinas Exteriores dispõem de um nadador-salvador em todo o horário de funcionamento e de um posto de primeiros socorros.

## **QUALIDADE DA ÁGUA**

- Serão afixadas, regularmente, informações sobre a qualidade da água;
- Sempre que as análises bacteriológicas não estejam de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos, poderá ser encerrado o complexo de piscinas pelo período de tempo que se julgue necessário até à reposição das adequadas condições de funcionamento;
- A situação prevista no número anterior não confere ao utente a devolução da quantia despendida pelo ingresso, nem outro tipo de compensação.

## **BAR**

As Piscinas Exteriores dispõem dum bar, cuja exploração está concessionada.

